



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**  
De 03 de Janeiro de 2022.

***“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”***

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, o Sr. EDUARDO **FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme relação abaixo:

**1. CARGO: MOTORISTA II**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO            | PONTUAÇÃO | APROVADO |
|-----------|----------------------|-----------|----------|
| 136       | PEDRO LOPES DA SILVA | 51,0      | 1º       |

**Art. 2º** O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

**Art. 3º** Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

**Originais e fotocópias autenticadas:**

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Registro no respectivo conselho Profissional.
- 01 foto 3x4;



## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato;

m) Cópias do Diploma de Graduação e registro no respectivo conselho Profissional;

n) Cadastro de Pessoa Física – **CPF do PAI e MÃE**

o) atestado de aptidão física e mental e o resultado dos seguintes exames:

- 1) Urina tipo I;
- 1) Hemograma Completo;
- 3) VDRL;
- 4) Protoparasitológico.

**Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2021.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 03 de janeiro 2022.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal